**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 Indico, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que proceda a **limpeza da galeria de água pluvial existente na rua Marco Liach, próximo ao numeral 210, em frente ao Instituto de Promoção do Menor, no bairro Vila Menuzzo,** neste município.

 Em diligência ao referido local, recebemos reclamações dos moradores, os quais reivindicaram a limpeza da galeria de água pluvial, pois o local citado encontra-se obstruído com lixos sólidos, impedindo o escoamento de água, atentando para o fato que gera acumulo de água, mau cheiro e outros riscos e desconfortos ao bem estar comum e à saúde pública.

Sala das sessões, 01 de março de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**